



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

OFÍCIO – Nº 497/SMAJ/2024

Referência: Requerimento de Informações nº 120/2024

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de me dirigir a Vossa Excelência a fim de acusar o recebimento do Requerimento de Informações nº 120/2024, aprovado por esta Casa de Leis, de autoria do Ver. Higmar da Silva Lopes, cujo requerimento solicita ao Chefe do Executivo Municipal informações relativas à aquisição de tintas e demais materiais de pintura e revitalização de faixas de pedestres,

Em atendimento aos preceitos da Lei Orgânica Municipal, encaminho em anexo, resposta fornecida pelo Departamento de Aquisições e Compras. Informamos, ainda, que demais informações encontram-se, disponíveis, no portal da Transparência, link

<https://pmcruzeiro.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/dispensas>

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 04 de setembro de 2024.


THALES GABRIEL FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
Nelson Pinheiro Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Cruzeiro- Estado de São Paulo





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

MEMORANDO INTERNO N. 044/2024/DA

Documento Anexado ao SIAP n. _____/2024

DA Secretaria Municipal de Administração – Depto. de Aquisições
PARA Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – Legislativo
Ref.: RQI n. 120/2024.

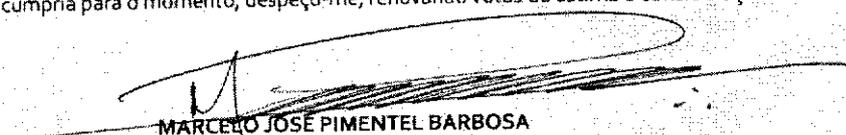
Senhor Secretário,

Cumprimento-o cordialmente, e na oportunidade passo a informá-lo acerca da necessária resposta ao Requerimento de Informações encaminhado pelo vereador Higmar da Silva Lopes, o qual passo a fazer nos seguintes termos:

- I. Por carência de informações mais detalhadas, foram verificados os arquivos deste Departamento de Aquisições, oportunidade na qual restou localizado a realização do processo de dispensa de licitação n. 38/2024;
- II. Modalidade adotada foi Dispensa de Licitação, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei Federal n. 14.133/2021, com prazo de execução de 30 (trinta) dias;
- III. A Dispensa de Licitação está amparada nos termos do inciso I do art. 75 da Lei Federal n. 14.133/2021 em razão do valor envolvido na contratação.

Cruzeiro/SP, 2 de setembro de 2024.

Sendo o que me cumpria para o momento, despeço-me, renovando votos de estima e consideração.


MARCELO JOSÉ PIMENTEL BARBOSA
Diretor de Aquisições

Rua Cel. José de Castro n. 540, Centro – Cruzeiro/SP
licitacoes@cruzeiro.sp.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003400320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 05/09/2024 14:36

Checksum: **64C3BD96C342F428EF54C8A6BE38E34A45DCD9BCFB58B44FAA72D3142CD126A8**

